QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, neste ato representada pelo Secretário **Sr. WAGNER GARCIA DE FREITAS**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 15.512.542/0001-10, com sede na Av. Abunã, nº 1957, bairro São João Bosco, CEP 76.803-749, em Porto Velho/RO neste ato legalmente representada pelo Sr. **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem **celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 083/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00013933/2023-93e (06.06728/2021), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada na Locação e Manutenção de Impressora, incluindo o Fornecimento dos Equipamentos (novos e primeiro uso) e Reposição de Peças e de todo Material de Consumo necessário ao perfeito funcionamento, exceto papel, por meio de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 356/2020 do Pregão Eletrônico nº 365/2020** – Secretaria do Estado de Finanças de Rondônia – SEFIN, conforme descrições previstas no Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/PGM/2021, pelo período de 12 (dose) meses**, **contados a partir do dia 30.11.2025.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMEC informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

- **Projeto Atividade:** 06.01.04.122.0007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, Fonte de Recursos 1.500 -

Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), conforme a Nota de Empenho 7410/2025, eDOC A08BF881.

3.1.2. As despesas remanescentes deverão ser consignadas pela secretaria por meio de termo de apostilamento a ser elaborado na ocasião da abertura do exercício financeiro do ano seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 083/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER e no Portal de Transparência do Município.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WAGNER GARCIA DE FREITAS
Data: 19/11/2025 09:45:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER GARCIA DE FREITAS
SECRETÁRIO DA SEMEC

Artur Henrique Maia de Queiroga

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA
Representante Legal da Contratada

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA:15512542000110
Assinado de forma digital por ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA:15512542000110
Dados: 2025.11.18 14:17:43 -03'00'

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSSICLEIDE SOUZA LIMA
Data: 18/11/2025 13:51:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF nº

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA
Data: 18/11/2025 13:56:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br